



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 199/GR/UFFS/2019**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 115/GR/UFFS/2019- ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós- Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), para ingresso em 2019/01, referentes ao EDITAL Nº 115/GR/UFFS/2019.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

**1.1 Disciplina - Políticas e Processos de Educação Integral em Jornada Ampliada**

Candidatos Classificados
1.Alissia Barberini
2.Cleir de Oliveira Tomasi
3.Giovana Bruna de Ré

Candidatos Suplentes
1.Luciano Andre Abramchuk Perosa
2.Sandra Betiatto
3.Camile Tifani Richetti
4.Aline Dugokenski
5.Nicolas Albrecht Opitz
6.Patrícia Aparecida Antunes

**1.2 Disciplina - Profissionais da Educação: Formação e Trabalho**

Candidatos Classificados
1.Angélica Tommasini
2.Roselaine I. Corrêa da Silva
3.Jonas Antônio Bertolassi

Candidatos Suplentes
1.Leandra M. Gavenda
2.Leandro Brancalione
3.Aliane Stroher Barbosa
4.Andréia Paula F. Machado
5.Jucilene Matuschak
6.Tatiane Marmentini de Oliveira
7.Jaqueline Orlando
8.Daiane M. de Souza
9.Luciana F. Dutra
10.Aline Miguela B. Teles
11.Alan Luis Rodrigues
12.Daniela V. Kummer
13.Marcela Duarte
14.Dayana D. Kiernieff
15.Elisete Rachele de Goes
16.Grasiela Ujacob Buenos
17.Tatiane Alves de Sousa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

18. Paulo W. da Luz Leite
19. Ketlyn Maiara Baretta
20. Andréia Terezinha K. Paidá
21. Andréia Gradin
22. Carina A. de Lima
23. Vanessa Eliza Seemann
24. Bruna Lopes de Oliveira
25. Juliana M. A. Lemos
26. Israel Ferraz da Rosa
27. Anilde Leimann
28. Jaqueline T. S. Sostisso
29. Marcia Filomena Neuvald
30. Simône Biesek Demarco
31. Janaína J. E. Ferraro
32. Rosane Lourdes Badalotti
33. Denise Wentz Forte

### 1.3 Disciplina - Tecnologias da Informação em Educação

Candidatos Classificados
1. Juliane Bonez
2. Elis Regina Albano
3. Clessiana Barros

Candidatos Suplentes
1. Eduardo Martinello
2. Rosicler Matiasso
3. Salete Tartari
4. Patrícia Antunes
5. Gláucia Albuquerque
6. Leda Hanel Lang
7. Cleide Dal Prá
8. Giovane Chioqueta
9. Franciele Sell
10. Neiva Maria Bukoski
11. Amanda da Costa
12. Táira Olsezwski
13. Juliana Chaves
14. Camille Richetti
15. Vanessa Kirsten
16. Fabiana Lucion
17. Selvane Savodnik
18. Paola Cazzanelli
19. Lorenes Cibulski
20. Tania Gonçalves

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 201 - Bloco dos Professores), nos dias **07 e 08 de março de 2019**, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, no endereço ERS 135 - Km 72, nº 200, Erechim/RS.

**2.2** No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**II** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**IV** - Diploma de curso superior de graduação (LICENCIATURA) reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

**3.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.3** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.4** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGPE.

**3.5** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016).

**3.6** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.

**3.7** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

<b>Forma de Ingresso:</b>	<input type="checkbox"/> Processo Seletivo	<input type="checkbox"/> Transferência externa	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aluno Especial</b>
Nome do classificado:			
Nome Social:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Raça:
Tipo Sanguíneo:	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF Nasc.:
País de Origem:	Necessidade Especial:	CPF:	
Título de Eleitor:		E-mail:	
RG:	Órgão Exp/UF:	Data Exped.:	PIS:
Endereço:		Nº:	
Complemento:	CEP:	Bairro:	Cidade/UF:
Contatos Residencial:	Comercial:	Urgência:	
Graduação em:			
Instituição:			
Cidade/UF:		Mês/ano de conclusão:	

Solicito Matrícula para o 1º **Semestre de 2019** no Componente Curricular listado abaixo, no programa de mestrado em Profissional em Educação.

Componente Curricular	Créditos

### TRÂMITE INTERNO

Entrada No SGPG Data:	Recebido Por:
-----------------------	---------------

Assinatura do Discente

Protocolo n.º:	Data:	Assinatura:
----------------	-------	-------------

Protocolo n.º:	Data:	Assinatura:
----------------	-------	-------------